



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 174/2022.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, providencie a criação de um canil municipal para abrigar e acolher os cães de rua.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que nossa cidade conta com um número elevado de cães de rua, devendo os mesmos ser acautelados pelo município.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 13 de setembro de 2022.

Luiz Carlos Nogueira
Vereador – Autor





